UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Processo nº: **01/RE/2025**
66/RE/UEVORA/5/2025

DRCE/SAC, 16/01/2025

RECONHECIMENTO ESPECÍFICO DO GRAU DE LICENCIADO

Requerente: Claudia do socorro Benício Lobato
Grau de origem: Bacharel
Habilitação e país de origem: Farmácia **(**Brasil)
Grau da UE: Licenciado

Nos termos do artigo 21º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, enviamos ao Conselho Científico da Escola de Saúde e Desenvolvimento Humano, o processo em anexo, para que nomeie os vogais e remeta à Reitoria a seguinte proposta de Júri, para publicação em despacho, no prazo de 30 dias.

Proposta de Júri

A abrigo do artigo 19º do Regulamento de Concessão de Reconhecimento de Graus e Diplomas de Ensino Superior Estrangeiros da Universidade de Évora, Despacho nº 7122/2019 de 9 de agosto, o Júri será constituído por:

Presidente:
Professor Doutor Adelinda Maria Araújo Candeias
Presidente do Conselho Científico da Escola de Saúde e Desenvolvimento Humano
Universidade de Évora

Vogais:
Professora Doutora Ana Rodrigues Costa
Diretora do Departamento de Ciências Médicas e da Saúde
Escola de Saúde e Desenvolvimento Humano

Professora Doutora Ana Margarida Molhinho Advinha
Diretor do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas
Escola de Saúde e Desenvolvimento Humano

Presidente do Conselho Científico

Data: 26/2/2025

Homologação

Nos termos do nº 3 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, nomeio o júri proposto.

A Reitora

Data: ____/____/_____

Assinado por: **HERMÍNIA MARIA DE VASCONCELOS ALVES VILAR**
Num. de Identificação: 06060714
Data: 2025.03.05 11:25:02+00'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Reitora - Universidade de Évora**

CARTÃO DE CIDADÃO